



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0662/2017, de 06 de novembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 335/2017 – PROPPG, de 31 de outubro de 2017, que indica nomes eleitos para designação de portaria da Coordenação para o PROFIS - Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0140/2016, de 03 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de Outubro de 2017, os docentes **Geovani Ferreira Barbosa** e **Erlania Lima de Oliveira** da função de coordenador e vice-coordenadora do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

Art. 2º Designar, a partir de 23 de Outubro de 2017, os docentes **Erlania Lima de Oliveira** e **Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças** para exercerem a função de coordenadora e vice-coordenador do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes, ora designados, será de 02 (dois) anos, conforme determina o Art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publicar-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06/11/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA